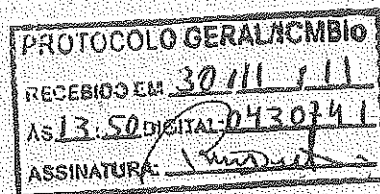


Anexo 2-8 - Correspondências trocadas com outros Órgãos (CECAV,  
ICMBio, Governo do Estado do Amazonas e Prefeituras)





TransNorte Energia S/A



TNE/MA 003/2011- ICMBIO

São Paulo, 22 de novembro de 2011.

Ao

**ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudeste  
70.670-350 - Brasília - DF

**Em atenção:** Sr. Marcelo Marcelino de Oliveira  
Diretor de Conservação da Biodiversidade  
DIBIO/ICMBio

**Assunto:** Licenciamento Ambiental da LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77. Solicitação de parecer quanto à necessidade ou dispensa de estudo específico.

Prezado Senhor,

O Leilão Aneel 004/2011, realizado em outubro de 2011, culminou, dentre outros resultados, na atribuição do empreendimento do Lote A, conforme discriminado abaixo, à TransNorte Energia S.A.

- o LT 500kV Engenheiro Lechuga - Equador;
- o LT 500kV Equador - Boa vista;
- o SE Equador em 500kV; e
- o SE Boa Vista em 500/230kV.

O processo de licenciamento Nº 02001.006359/2011-77 está sob responsabilidade e competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos



TransNorte Energia S/A

Renováveis (IBAMA), contempla os componentes identificados acima e referidos como LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas.

Em cumprimento ao determinado pelo processo de licenciamento ambiental, solicitamos manifestação de V.Sa. quanto à interferência do empreendimento com Unidades de Conservação. Informamos que na escolha da diretriz, dentre outros critérios, foram evitadas as interferências diretas com Unidades de Conservação Federal.

Solicitamos que a manifestação do ICMBio seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*Laura Urrejola -Gerente Meio Ambiente da TransNorte Energia S.A.*

*Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, Bloco I, 9º andar.*

*Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04548-005*

*Tel.: 55 11 2184-9618*

Adicionalmente informamos que o traçado preliminar da Linha de Transmissão 500kV Manaus - Boa Vista e Estações Associadas, interceptará os estados de Roraima e do Amazonas. Para auxiliar a análise de V.Sa. encaminhamos, anexo, um mapa indicativo com a diretrizes da LT e um CD com os arquivos digitais (*shapefile*).

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Laura Urrejola

Gerente Meio Ambiente

TransNorte Energia S.A.



TransNorte Energia S/A

---

**Anexos:**

1. Mapa de localização do empreendimento
2. CD com os arquivos digitais (*shapefile*)





TransNorte Energia S/A

PROTOCOLO GERAL/ICMBio
RECEBIDO EM 30.11.11
AS 14:53 DIGITAL: 04309520
ASSINATURA: Tailor

TNE/MA 005/2011- CECAV

São Paulo, 22 de novembro de 2011.

À

**Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas - CECAV**  
SAS QUADRA 05, LOTE 05, Bloco H, 4º ANDAR  
CEP 70.070-914, Brasília/DF

**Em atenção:** Sr. Jocy Brandão Cruz - Chefe do CECAV

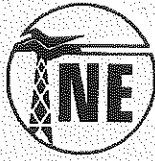
**Assunto:** Licenciamento Ambiental da LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77. Solicitação de parecer quanto à necessidade ou dispensa de estudo específico.

Prezado Senhor,

O Leilão Aneel 004/2011, realizado em outubro de 2011, culminou, dentre outros resultados, na atribuição do empreendimento do Lote A, conforme discriminado abaixo, à TransNorte Energia S.A.

- o LT 500kV Engenheiro Lechuga - Equador;
- o LT 500kV Equador - Boa vista;
- o SE Equador em 500kV; e
- o SE Boa Vista em 500/230Kv.

O processo de licenciamento Nº 02001.006359/2011-77 está sob responsabilidade e competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), contempla os componentes identificados acima e referidos como LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas.



TransNorte Energia S/A

Em cumprimento ao determinado pelo processo de licenciamento ambiental, formalizamos a consulta a V.Sa., quanto a necessidade de realização de estudo específico referente ao patrimônio espeleológico presente na área do empreendimento em questão. Caso o entendimento seja de que será necessária a apresentação de um estudo específico, solicitamos a apresentação de um Termo de Referência para tanto. Por outro lado, caso o entendimento deste órgão seja o de que não haverá a necessidade de realização de estudo específico sobre o tema, solicitamos que este entendimento seja comunicado por ofício.

Solicitamos que a manifestação do CECAV seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*Laura Urrejola - Gerente Meio Ambiente da TransNorte Energia S.A.*

*Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, Bloco J, 9º andar.*

*Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04548-005*

*Tel.: 55 11 2184-9618*

Adicionalmente informamos que o traçado preliminar da Linha de Transmissão 500kV Manaus - Boa Vista e Estações Associadas, interceptará os estados de Roraima e do Amazonas. Para auxiliar a análise de V.Sa. encaminhamos, anexo, um mapa indicativo com a diretrizes da LT e um CD com os arquivos digitais (*shapefile*).

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Laura Urrejola

Gerente Meio Ambiente

TransNorte Energia S.A.





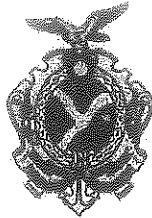
TransNorle Energia S/A

---

**Anexos:**

1. Mapa de localização do empreendimento
2. CD com os arquivos digitais (*shapefile*)

*[Handwritten signature]*



Folha nº 114 MMA - IBAMA  
Proc. nº 6359/11 Documento:  
Rubrica A 02001.062404/2011  
Data 20.12.11

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

OFÍCIO SDS/Nº.837/2011-GS

Manaus, 09 de dezembro de 2011

Ao  
Ilmo. Sr.  
**André de Lima Andrade**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos


Prezado Senhor,

De ordem da Sra. Nádia Ferreira – Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, em referência ao Ofício Circular Nº.02/2011-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, informamos que cabe ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, análise da Minuta de Referência-Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500 KV Manaus – Boa Vista.

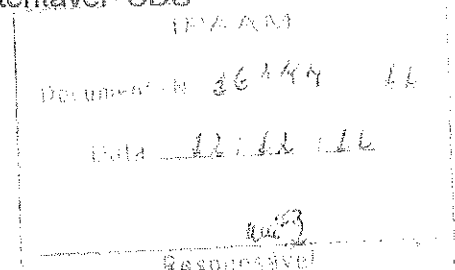
Portanto, diante do exposto, estaremos encaminhando o referido documento ao IPAAM, para análise e contribuições, no prazo de 15 dias.

Agradecemos antecipadamente, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do fone 3236-4145/3642-4724 ou e-mail: [nadia@sds.am.gov.br](mailto:nadia@sds.am.gov.br).

Atenciosamente,

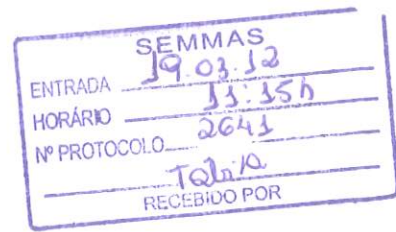
  
**Alessandra M. Ferreira**  
Chefe de Gabinete da Secretária de Estado  
do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SDS

C/C:  
**ANTONIO ADEMIR STROSKI**  
Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM





TransNorte Energia S/A



CETNEMA - 42 - PMANAUS

Brasília, 15 de março de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Manaus - AM

Av. Brasil, 2971 - Compensa I. CEP: 96035-110, Manaus - AM.

Em atenção: Sra. Karina Queiroz

Assunto: Licenciamento Ambiental da LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77.

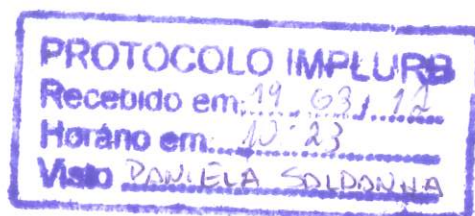
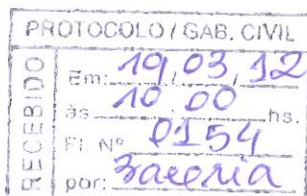
Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

A Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e subestações associadas, uma das obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento, irá atravessar os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas e os municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Caracaraí, Cantá, Mucajaí e Boa Vista, no Estado de Roraima.

Como parte do seu respectivo licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), se faz necessário o levantamento de dados municipais, para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), sendo a Ecology Brasil a consultora ambiental responsável pela elaboração do referido estudo.

As informações necessárias referem-se:

- Planejamento Urbano: as leis relativas ao Zoneamento Municipal, se possível disponibilizá-las em meio digital, como o mapa do município contemplando a área urbana e rural, com a localização dos bairros, distritos industriais e zoneamentos;





TransNorte Energia S/A

- 
- Legislação Municipal: Plano Diretor, Lei Orgânica e Lei de Uso e Ocupação de Solo;
  - Unidades de Conservação Municipais: existência e legislação pertinente;
  - Planos e Programas Estaduais e Federais;
  - Saneamento: Gestão de Resíduos e Abastecimento de Água;
  - Meio Ambiente: Zoneamento e Educação Ambiental;
  - Instituições Cíveis Organizadas: associações, sindicatos e cooperativas;
  - Segurança Pública.

Deste modo, gostaríamos de agendar um encontro com V. Sa. para o dia 19 de março do corrente ano, às 09:00 horas para que as informações supracitadas possam ser sistematizadas e incorporadas no Estudo de Impacto Ambiental do referido empreendimento. Uma equipe de consultores, composta de Jefferson Fernandes e Matheus Taboada, estará na região percorrendo o traçado da Linha de Transmissão e disponível no horário sugerido.

Certo do vosso entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laura Urrejola

Gerente de Meio Ambiente TransNorte Energia S/A



TransNorte Energia S/A

CETNEMA - 43 - PRIOPRETODAEVA

Brasília, 15 de março de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva - AM

Rua Governador Gregório Azevedo, s/n, Centro. Rio Preto da Eva, AM. - CEP: 69117 - 000

Em atenção: Sr. Robervaldo Nascimento de Souza

**Assunto:** Licenciamento Ambiental da **LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas**. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

A Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e subestações associadas, uma das obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento, irá atravessar os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas e os municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Caracaráí, Cantá, Mucajaí e Boa Vista, no Estado de Roraima.

Como parte do seu respectivo licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), se faz necessário o levantamento de dados municipais, para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), sendo a Ecology Brasil a consultora ambiental responsável pela elaboração do referido estudo.

As informações necessárias referem-se:

- Planejamento Urbano: as leis relativas ao Zoneamento Municipal, se possível disponibilizá-las em meio digital, como o mapa do município contemplando a área urbana e rural, com a localização dos bairros, distritos industriais e zoneamentos;

Recebido em 19  
03  
12  
Zobey





TransNorte Energia S/A

---

- Legislação Municipal: Plano Diretor, Lei Orgânica e Lei de Uso e Ocupação de Solo;
- Unidades de Conservação Municipais: existência e legislação pertinente;
- Planos e Programas Estaduais e Federais;
- Saneamento: Gestão de Resíduos e Abastecimento de Água;
- Meio Ambiente: Zoneamento e Educação Ambiental;
- Instituições Civas Organizadas: associações, sindicatos e cooperativas;
- Segurança Pública.

Deste modo, gostaríamos de agendar um encontro com V. Sa. para o dia 19 de março do corrente ano, às 15:00 horas para que as informações supracitadas possam ser sistematizadas e incorporadas no Estudo de Impacto Ambiental do referido empreendimento. Uma equipe de consultores, composta de Jefferson Fernandes e Matheus Taboada, estará na região percorrendo o traçado da Linha de Transmissão e disponível no horário sugerido.

Certo do vosso entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laura Urrejola

**Gerente de Meio Ambiente TransNorte Energia S/A**



TransNorte Energia S/A

CETNEMA - 44 - PPRÉSIDENTEFIGUEIREDO

Brasília, 15 de março de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo - AM

Br 174, km 107, s/n, Centro. Presidente Figueiredo, AM - CEP: 79735-000

Em atenção: Sr. Marcos Antônio de Carvalho

Assunto: Licenciamento Ambiental da LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

A Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e subestações associadas, uma das obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento, irá atravessar os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas e os municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Caracaraí, Cantá, Mucajaí e Boa Vista, no Estado de Roraima.

Como parte do seu respectivo licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), se faz necessário o levantamento de dados municipais, para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), sendo a Ecology Brasil a consultora ambiental responsável pela elaboração do referido estudo.

As informações necessárias referem-se:

- Planejamento Urbano: as leis relativas ao Zoneamento Municipal, se possível disponibilizá-las em meio digital, como o mapa do município contemplando a área urbana e rural, com a localização dos bairros, distritos industriais e zoneamentos;





TransNorte Energia S/A

- 
- Legislação Municipal: Plano Diretor, Lei Orgânica e Lei de Uso e Ocupação de Solo;
  - Unidades de Conservação Municipais: existência e legislação pertinente;
  - Planos e Programas Estaduais e Federais;
  - Saneamento: Gestão de Resíduos e Abastecimento de Água;
  - Meio Ambiente: Zoneamento e Educação Ambiental;
  - Instituições Cíveis Organizadas: associações, sindicatos e cooperativas;
  - Segurança Pública.

Deste modo, gostaríamos de agendar um encontro com V. Sa. para o dia 20 de março do corrente ano, às 09:00 horas para que as informações supracitadas possam ser sistematizadas e incorporadas no Estudo de Impacto Ambiental do referido empreendimento. Uma equipe de consultores, composta de Jefferson Fernandes e Matheus Taboada, estará na região percorrendo o traçado da Linha de Transmissão e disponível no horário sugerido.

Certo do vosso entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laura Urrejola

**Gerente de Meio Ambiente TransNorte Energia S/A**





TransNorte Energia S/A

CETNEMA - 45 - PRORAINOPOLIS

Brasília, 15 de março de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Rorainópolis - RR

Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51 - Centro. Rorainópolis, RR - CEP: 69373-000

Em atenção: Sra. Flavia Cristina Almeida Costa

Assunto: Licenciamento Ambiental da **LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas**. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

A Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e subestações associadas, uma das obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento, irá atravessar os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas e os municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Caracaráí, Cantá, Mucajaí e Boa Vista, no Estado de Roraima.

Como parte do seu respectivo licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), se faz necessário o levantamento de dados municipais, para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), sendo a Ecology Brasil a consultora ambiental responsável pela elaboração do referido estudo.

As informações necessárias referem-se:

- Planejamento Urbano: as leis relativas ao Zoneamento Municipal, se possível disponibilizá-las em meio digital, como o mapa do município contemplando a área urbana e rural, com a localização dos bairros, distritos industriais e zoneamentos;

Recebido  
Em 20/03/12  
As 16 H e 45 Min  
Gabinete  
Flávia Cristina A  
Chefe de Gabinete  
Decreto 00



TransNorte Energia S/A

- 
- Legislação Municipal: Plano Diretor, Lei Orgânica e Lei de Uso e Ocupação de Solo;
  - Unidades de Conservação Municipais: existência e legislação pertinente;
  - Planos e Programas Estaduais e Federais;
  - Saneamento: Gestão de Resíduos e Abastecimento de Água;
  - Meio Ambiente: Zoneamento e Educação Ambiental;
  - Instituições Cíveis Organizadas: associações, sindicatos e cooperativas;
  - Segurança Pública.

Deste modo, gostaríamos de agendar um encontro com V. Sa. para o dia 20 de março do corrente ano, às 15:00 horas para que as informações supracitadas possam ser sistematizadas e incorporadas no Estudo de Impacto Ambiental do referido empreendimento. Uma equipe de consultores, composta de Jefferson Fernandes e Matheus Taboada, estará na região percorrendo o traçado da Linha de Transmissão e disponível no horário sugerido.

Certo do vosso entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laura Urrejola

**Gerente de Meio Ambiente TransNorte Energia S/A**



TransNorte Energia S/A

CETNEMA - 46 - PSAOLUIZDOANAUÁ

Brasília, 15 de março de 2012.

À

Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá - RR

Av Ataliba G Laia, s/n Centro - São Luiz - RR - CEP: 69370-000

Em atenção: Sr. Aldízio Paiva

Assunto: Licenciamento Ambiental da **LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas**. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

A Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e subestações associadas, uma das obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento, irá atravessar os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas e os municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Caracaráí, Cantá, Mucajaí e Boa Vista, no Estado de Roraima.

Como parte do seu respectivo licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), se faz necessário o levantamento de dados municipais, para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), sendo a Ecology Brasil a consultora ambiental responsável pela elaboração do referido estudo.

As informações necessárias referem-se:

- Planejamento Urbano: as leis relativas ao Zoneamento Municipal, se possível disponibilizá-las em meio digital, como o mapa do município contemplando a área urbana e rural, com a localização dos bairros, distritos industriais e zoneamentos;

Gabinete do Prefeito de S. Luiz-RR

Recebido em: 21/03/12

Horário: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

*Aldízio Paiva da Silva*  
Chefe de Gabinete



TransNorte Energia S/A

- 
- Legislação Municipal: Plano Diretor, Lei Orgânica e Lei de Uso e Ocupação de Solo;
  - Unidades de Conservação Municipais: existência e legislação pertinente;
  - Planos e Programas Estaduais e Federais;
  - Saneamento: Gestão de Resíduos e Abastecimento de Água;
  - Meio Ambiente: Zoneamento e Educação Ambiental;
  - Instituições Civas Organizadas: associações, sindicatos e cooperativas;
  - Segurança Pública.

Deste modo, gostaríamos de agendar um encontro com V. Sa. para o dia 21 de março do corrente ano, às 09:00 horas para que as informações supracitadas possam ser sistematizadas e incorporadas no Estudo de Impacto Ambiental do referido empreendimento. Uma equipe de consultores, composta de Jefferson Fernandes e Matheus Taboada, estará na região percorrendo o traçado da Linha de Transmissão e disponível no horário sugerido.

Certo do vosso entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laura Urrejola

**Gerente de Meio Ambiente TransNorte Energia S/A**





TransNorte Energia S/A

CETNEMA - 49 - PMUCAJAI

Brasília, 15 de março de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR

Rua João Gomes, 133-A, Centro. Mucajaí - RR CEP - 69340-000.

Em atenção: Sr. José Souza de Lima

Assunto: Licenciamento Ambiental da LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

A Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e subestações associadas, uma das obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento, irá atravessar os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas e os municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Caracará, Cantá, Mucajaí e Boa Vista, no Estado de Roraima.

Como parte do seu respectivo licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), se faz necessário o levantamento de dados municipais, para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), sendo a Ecology Brasil a consultora ambiental responsável pela elaboração do referido estudo.

As informações necessárias referem-se:

- Planejamento Urbano: as leis relativas ao Zoneamento Municipal, se possível disponibilizá-las em meio digital, como o mapa do município contemplando a área urbana e rural, com a localização dos bairros, distritos industriais e zoneamentos;



TransNorte Energia S/A

- 
- Legislação Municipal: Plano Diretor, Lei Orgânica e Lei de Uso e Ocupação de Solo;
  - Unidades de Conservação Municipais: existência e legislação pertinente;
  - Planos e Programas Estaduais e Federais;
  - Saneamento: Gestão de Resíduos e Abastecimento de Água;
  - Meio Ambiente: Zoneamento e Educação Ambiental;
  - Instituições Civas Organizadas: associações, sindicatos e cooperativas;
  - Segurança Pública.

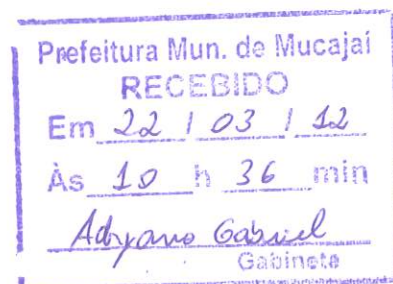
Deste modo, gostaríamos de agendar um encontro com V. Sa. para o dia 22 de março do corrente ano, às 09:00 horas para que as informações supracitadas possam ser sistematizadas e incorporadas no Estudo de Impacto Ambiental do referido empreendimento. Uma equipe de consultores, composta de Jefferson Fernandes e Matheus Taboada, estará na região percorrendo o traçado da Linha de Transmissão e disponível no horário sugerido.

Certo do vosso entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laura Urrejola

Gerente de Meio Ambiente TransNorte Energia S/A





TransNorte Energia S/A

CETNEMA - 47 - PCARACARAI

Brasília, 15 de março de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Caracarái - RR

Pça. do Centro Cívico, s/n, Caracarái, RR - Cep 69360 - 000

Em atenção: Sr. Gilberto Marcelino e Sra. Keityane de Souza Coelho

Assunto: Licenciamento Ambiental da LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77.

Prezados Senhores Chefe de Gabinete e Secretária de Meio Ambiente,

A Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e subestações associadas, uma das obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento, irá atravessar os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas e os municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Caracarái, Cantá, Mucajaí e Boa Vista, no Estado de Roraima.

Como parte do seu respectivo licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), se faz necessário o levantamento de dados municipais, para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), sendo a Ecology Brasil a consultora ambiental responsável pela elaboração do referido estudo.

As informações necessárias referem-se:

- Planejamento Urbano: as leis relativas ao Zoneamento Municipal, se possível disponibilizá-las em meio digital, como o mapa do município contemplando a área urbana e rural, com a localização dos bairros, distritos industriais e zoneamentos;

PREFEITURA DE CARACARA  
Sec. Mun. Administração

PROTOCOLO Nº 433/2012

DATA 22 / 03 / 12

HORAS

Ademilton J. dos Santos

Carimbo e Assinatura



TransNorte Energia S/A

- 
- Legislação Municipal: Plano Diretor, Lei Orgânica e Lei de Uso e Ocupação de Solo;
  - Unidades de Conservação Municipais: existência e legislação pertinente;
  - Planos e Programas Estaduais e Federais;
  - Saneamento: Gestão de Resíduos e Abastecimento de Água;
  - Meio Ambiente: Zoneamento e Educação Ambiental;
  - Instituições Cíveis Organizadas: associações, sindicatos e cooperativas;
  - Segurança Pública.

Deste modo, gostaríamos de agendar um encontro com V. Sa. para o dia 21 de março do corrente ano, às 15:00 horas para que as informações supracitadas possam ser sistematizadas e incorporadas no Estudo de Impacto Ambiental do referido empreendimento. Uma equipe de consultores, composta de Jefferson Fernandes e Matheus Taboada, estará na região percorrendo o traçado da Linha de Transmissão e disponível no horário sugerido.

Certo do vosso entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laura Urrejola

Gerente de Meio Ambiente TransNorte Energia S/A





TransNorte Energia S/A

CETNEMA - 48 - PCANTA

Brasília, 15 de março de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Cantá - RR

Renato Costa de Almeida, 100 - Centro. Cantá, RR - CEP: 69.390.000.

Em atenção: Sr. Silvio Aureliano Nascimento

Assunto: Licenciamento Ambiental da LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTÁ - RR

RECEBIDO

EM: 23/03/12

HORA: 1

ASS. *Fabiano Costa*

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

A Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e subestações associadas, uma das obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento, irá atravessar os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas e os municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Caracaraí, Cantá, Mucajaí e Boa Vista, no Estado de Roraima.

Como parte do seu respectivo licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), se faz necessário o levantamento de dados municipais, para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), sendo a Ecology Brasil a consultora ambiental responsável pela elaboração do referido estudo.

As informações necessárias referem-se:

- Planejamento Urbano: as leis relativas ao Zoneamento Municipal, se possível disponibilizá-las em meio digital, como o mapa do município contemplando a área urbana e rural, com a localização dos bairros, distritos industriais e zoneamentos;



TransNorte Energia S/A

- 
- Legislação Municipal: Plano Diretor, Lei Orgânica e Lei de Uso e Ocupação de Solo;
  - Unidades de Conservação Municipais: existência e legislação pertinente;
  - Planos e Programas Estaduais e Federais;
  - Saneamento: Gestão de Resíduos e Abastecimento de Água;
  - Meio Ambiente: Zoneamento e Educação Ambiental;
  - Instituições Civas Organizadas: associações, sindicatos e cooperativas;
  - Segurança Pública.

Deste modo, gostaríamos de agendar um encontro com V. Sa. para o dia 23 de março do corrente ano, às 08:00 horas para que as informações supracitadas possam ser sistematizadas e incorporadas no Estudo de Impacto Ambiental do referido empreendimento. Uma equipe de consultores, composta de Jefferson Fernandes e Matheus Taboada, estará na região percorrendo o traçado da Linha de Transmissão e disponível no horário sugerido.

Certo do vosso entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laura Urrejola

**Gerente de Meio Ambiente TransNorte Energia S/A**



TransNorte Energia S/A

CETNEMA - 50 - PBOAVISTA

Brasília, 15 de março de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR

Palácio 9 de Julho, Rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco. CEP: 69.305-130.

Em atenção: Sra. Elinete Kilma Leite Sampaio

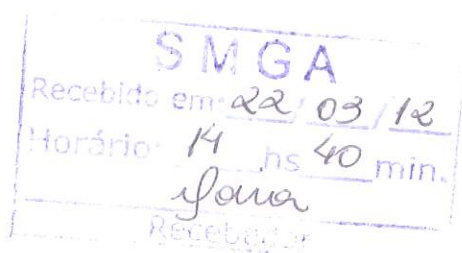
Assunto: Licenciamento Ambiental da LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

A Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e subestações associadas, uma das obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento, irá atravessar os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas e os municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Caracaraí, Cantá, Mucajaí e Boa Vista, no Estado de Roraima.

Como parte do seu respectivo licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), se faz necessário o levantamento de dados municipais, para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), sendo a Ecology Brasil a consultora ambiental responsável pela elaboração do referido estudo.

As informações necessárias referem-se:





TransNorte Energia S/A

- 
- Planejamento Urbano: as leis relativas ao Zoneamento Municipal, se possível disponibilizá-las em meio digital, como o mapa do município contemplando a área urbana e rural, com a localização dos bairros, distritos industriais e zoneamentos;
  - Legislação Municipal: Plano Diretor, Lei Orgânica e Lei de Uso e Ocupação de Solo;
  - Unidades de Conservação Municipais: existência e legislação pertinente;
  - Planos e Programas Estaduais e Federais;
  - Saneamento: Gestão de Resíduos e Abastecimento de Água;
  - Meio Ambiente: Zoneamento e Educação Ambiental;
  - Instituições Civas Organizadas: associações, sindicatos e cooperativas;
  - Segurança Pública.

Deste modo, gostaríamos de agendar um encontro com V. Sa. para o dia 22 de março do corrente ano, às 15:00 horas para que as informações supracitadas possam ser sistematizadas e incorporadas no Estudo de Impacto Ambiental do referido empreendimento. Uma equipe de consultores, composta de Jefferson Fernandes e Matheus Taboada, estará na região percorrendo o traçado da Linha de Transmissão e disponível no horário sugerido.

Certos do vosso entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laura Urrejola

**Gerente de Meio Ambiente TransNorte Energia S/A**